



ATA 004/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Administração de Planejamento, composta pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento Cassiana Inês Santos de Andrade, pela Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, Jacqueline da Conceição Torres e pela Diretora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sandra da Silva Dias, para análise dos recursos abertos pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado do Chamamento Público IV/2021, e deliberação das respostas para os mesmos. Tendo em vista, os recursos interpostos apresentados pelos candidatos, foi verificado pela Comissão citada acima, que o edital foi eivado de vício. A Comissão salienta que o processo Seletivo foi criado com o intuito de contemplar as demandas de todas as secretarias, as quais necessitam de profissionais com a mesma formação, porém com qualificações e especializações diferentes e que atendam as especificidades de cada área de atuação. Cita-se como exemplo, a vaga para psicólogo, que foi analisada dando foco exclusivo para área da educação, inviabilizando assim a avaliação de requisitos necessários para atuação em outras secretarias. Da mesma forma esta situação se aplica aos demais cargos. Assim sendo, a Comissão entende e opta pela nulidade do processo e pela retificação do edital, desmembrando o chamamento com editais individualizados com as demandas de profissionais para cada secretaria, respeitando os requisitos e critérios necessários de acordo com a área de atuação destes. Sem mais a constar, encerro a presente ata que segue por mim, Sandra da Silva Dias, assinada e demais membros da Comissão.

Sandra da Silva Dias
Sandra da Silva Dias
Diretora da SMEC
Matricula: 3730.3

Cassiana Inês Santos de Andrade
Cassiana Inês Santos de Andrade
Secretária Municipal de Administração

Jaqueline Torres
Jaqueline Torres
Diretora de Secretaria SMASCH
Balneário Pinhal

